



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 050/2015

DATA: 25 de março de 2015

SÚMULA: Concede Adicional de Escolaridade para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79 da Lei Municipal 0275/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, Adicional de Escolaridade na ordem de 10% (dez por cento) para a servidora **REGINA APARECIDA DA SILVA GUEDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM AE**.

Art. 2º - O Adicional mencionado no artigo anterior será concedido sobre o vencimento básico da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 25 de março de 2015.


GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal em exercício